I N D I C A Ç Ã O Nº 356/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que providencie o leilão de carros apreendidos e aplique a receita para melhorias no Município.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, a necessidade de dar um desfecho a tais veículos, desocupando o depósito e elevando a receita com esta ação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor